



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 003/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

“NOMEIA OS COMPONENTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO Nº 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOÃO FLÁVIO BINHARDI, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

I- Nomear os membros da Comissão Especial de Investigação – CEI, nº. 001/2020, que resultou assim constituída:-

PRESIDENTE: FABIO PASCHOALINOTO
MEMBRO: ISMAEL APARECIDO MARÇAL
RELATOR: IRCEU FAGUNDES

II- Incumbe à Comissão Especial de Investigação a apuração do fato constante na Representação protocolada sob o nº 025/2020, que ensejou a abertura da CEI nº 001/2020, tudo constante do Processo Administrativo- Comissão Especial de Inquérito nº 001/2020, garantindo-se ao representado amplo direito de defesa;

III- Para a conclusão dos trabalhos terá a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, constadas do recebimento da notificação pelo representado, prorrogável por igual período.

IV- O Relatório final da Comissão Especial de Investigação deverá ser conclusivo e encaminhado à Mesa (art. 38, inciso “II” §3º da Lei Orgânica do Município de Meridiano).

V- A Comissão se reunirá sempre que necessário, no recinto da Câmara Municipal, podendo utilizar-se de seus equipamentos, servidores, assessorias e veículo próprio da Edilidade.

VI- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Meridiano, 04 de fevereiro de 2020.

João Flávio Binhardi
JOÃO FLÁVIO BINHARDI

Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

Alexandre Donizete Lopes
ALEXANDRE DONIZETE LOPES
1º Secretário

CLAUDIO TRANQUEIRA
2º Secretário

Registrada Publicada na Secretária da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o dispositivo no art. 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

Marcia Rideko Suzuki
MARCIA RIDEKO SUZUKI
Assessora Geral Legislativo